



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 71/2024-GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas dos artigos 66, VI, 91, II, "d" da Lei Orgânica Municipal, consubstanciados no art. 178, §§ 2º e 3º, da Lei 6123/68 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco).

CONSIDERANDO, a declaração da Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, informando a data inicial do curso de mestrado.

CONSIDERANDO, o requerimento nº 48/2024 na íntegra, datado em 11/03/2024, requerendo a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO – MESTRADO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, A LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor: **WENNEER PORFÍRIO BEZERRA DE PONTES**, inscrito sob o CPF Nº 097.150.924-70, professor do Ensino Fundamental II, Estatutário, para a realização do curso de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS do Campus Mata Norte, na Universidade de Pernambuco.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º da presente portaria terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, caso necessário e terá início em 21/03/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, em 18 de março de 2024.

TALITA CARDOZO Assinado de forma
FONSECA:704431 digital por TALITA
51431 CARDOZO
FONSECA:70443151431

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita